

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Ata da 74^a Sessão Ordinária da 3^a Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura realizada 04 de outubro de 2023. Presidente: Excelentíssimo Senhor Vereador Eriko Jácome. Secretários: Excelentíssimos Senhores Vereadores Herberth Sena e Anderson Lopes.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões do Palácio Padre Miguelinho, situado na Rua Jundiaí, número quinhentos e quarenta e seis, nesta Capital, precisamente às quinze horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Eriko Jácome e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Herberth Sena e Anderson Lopes, reúne-se a Câmara Municipal de Natal. Compareceram à sessão e assinaram o livro de presença os Senhores Vereadores: Aroldo Alves, Bispo Francisco de Assis, Brisa Bracchi, Camila Araújo, Chagas Catarino, Daniel Valença, Eribaldo Medeiros, Felipe Alves, Júlia Arruda, Luciano Nascimento, Margarete Régia, Milkley Leite, Nivaldo Bacurau, Preto Aquino, Professor Robério Paulino e Raniere Barbosa. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Primeiro Orador Vereador **AROLDO ALVES:** Em seu discurso cumprimentou os telespectadores da TV Câmara, os vereadores, os assessores legislativos e os servidores desta Casa. Abordou assunto referente à difícil situação econômica deste país, cujo momento é muito angustiante para o povo brasileiro e às categorias do funcionalismo público. Declarou a situação dos três meses: junho, julho e agosto, mostrando o grande déficit primário econômico, levando a nação a passar privações, porque a economia está em derretimento. No mês de junho, o déficit primário foi de quarenta e dois bilhões de reais; em julho e agosto foi de trinta e dois bilhões de reais, mas o que é déficit primário? É o que o governo arrecada e gasta. Existe uma projeção para o restante do ano de dois mil vinte e três? Sem falar da conta que o governo federal tem que pagar ao mercado externo e aos bancos. É um rombo de cento e sessenta e quatro bilhões de reais e isso significa que o governo está gastando muito mais do que arrecada e o que sai e não entra, a tendência é acabar. O governo federal ainda fica esnobando e debochando do povo brasileiro e aos os pobres, foi prometido a picanha e um horizonte de prosperidade. Pediu a Deus que não venha a acontecer mais

dificuldades, lembrando que em Natal, a Cidade Alta está com as lojas fechadas e empregados demitidos. O estado está ficando cada vez mais sem dinheiro para pagar o funcionalismo e comenta-se que o governo do Estado do Rio Grande do Norte não está conseguindo repassar os recursos constitucionais à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas. Quando mexe com os pequenos, tudo bem, já é o esperado, mas com os grandes, é desgraça na certa, considerando que os prefeitos do RN estão chorando e mendigando por recursos. Dirigiu-se ao vereador Robson Carvalho, indagando: Já imaginou os prefeitos fazendo greve para eles mesmos, arrependidos por terem votado nesse governo, que tem um símbolo: “É assim, assim e assim”? O rombo das contas públicas do país, segundo Haddad, vai continuar e somente vai equilibrar em dois mil e vinte e quatro. Assistiu a um depoimento de um cidadão, que fez uma compra na Shopee, no valor de treze reais e quinze centavos e pagou um imposto de cinquenta e quatro reais. Será que esse cidadão vai voltar a comprar? É óbvio que ‘Não’. O atual governo ainda tira o dinheiro que o país não tem para emprestar aos países dos ditadores e dessa forma, está afundando cada vez mais o Brasil, onde o amor perde na hora em que deixar de repassar os recursos. Esse é o retrato triste de um país, onde meia-dúzia desfruta do que é bom e o restante da população fica se afundando no chumbo grosso. Abordou o assunto da suspensão das eleições para conselheiros tutelares desta Capital, no último domingo, destacando que houve graves erros que precisam ser consertados e responsabilizados a quem de direito. Concedeu um aparte ao vereador Eribaldo Medeiros, que se somou às palavras do colega, enfatizando a irresponsabilidade da anulação da eleição. Ele ia viajar e desistiu por causa dessa eleição, que não houve e frustrou toda a população, inclusive os candidatos tiveram despesas com o material gráfico e alguns gastaram em torno de vinte mil reais. Aqui não procura culpados, mas é preciso que o Ministério Público investigue e tome providências. Sua pessoa se sentiu prejudicada e como vereador foi ver como estava a eleição, foi votar, mas não houve a eleição, havendo assim, a quebra do que reza o Estatuto da Criança e do Adolescente. O orador, vereador Aroldo Alves, retomou a oportunidade, salientando que tem que encontrar o erro e o culpado, que não é ele nem a Câmara Municipal de Natal, mas é a comissão do COMDICA, lembrando que aqui foi tanta exigência, porém o Ministério Público e o chefe do Executivo já têm uma direção. A prefeitura não tem culpados, culpada é a comissão que tomou conta da eleição. Eles, vereadores, têm a obrigação de pressionar o Ministério Público para que os culpados sejam responsabilizados a pagarem o que o município gastou e os edis desta Casa têm que dar uma resposta. Amanhã, dia cinco, o prefeito vai assinar a ordem de serviço da obra do Pontilhão de Cidade Nova, cuja luta é antiga do seu mandato que buscou recursos e das lideranças comunitárias daquela região. A construção do pontilhão vai acabar com os transtornos da mobilidade que vai do Bairro Cidade Nova ao Planalto. Agradeceu à prefeitura de Natal, ao Ministério de Infraestrutura do governo federal, através de Rogério Marinho, que destinou parte dos recursos à obra, assegurando que daqui a nove ou dez meses o serviço vai estar concluído. Segundo Orador Vereador **ROBSON CARVALHO:** Usando a tribuna saudou a todos, iniciou o seu discurso

afirmando que a eleição dos Conselheiros Tutelares é de suma importância para a nossa cidade, esses profissionais garantem o direito da criança e do adolescente, infelizmente houve a situação inesperada do adiamento das eleições, por um erro na distribuição, que foi feita de forma incorreta. É necessária a convocação e explicações sobre o erro primário, que fez com que vários candidatos fossem prejudicados. O vereador esteve na Ação Vicentina na Casa do Menor Trabalhador, onde foram ofertados vários tipos de atendimento para a população, houve um leque de profissionais da área da saúde, estética, recreação, psicólogos e assistentes sociais, parabeniza a Casa pelo empenho no projeto. Agradece à SEMSUR, que está concluindo a implantação de iluminação de Led na Alameda de Nova Descoberta, um pleito de seu mandato, será uma alameda completa, moderna, trazendo segurança aos moradores para caminhar na localidade, estimulando uma saúde preventiva. Por fim, esteve realizando mais um Dia D Pet, escolheram um abrigo para gatos, onde vivem mais de duzentos gatos, levaram 4 profissionais veterinários, houve mais de cem atendimentos, várias vacinações realizadas, várias cirurgias marcadas e consultas feitas, convida todos a acompanharem essas ações nas suas redes sociais, para que possa acontecer uma adoção responsável, precisamos de um abrigo municipal, destinou uma emenda de cem mil reais para castração, mas até o momento, não há nenhum retorno.

Terceiro Orador Vereador ERIBALDO MEDEIROS: Ocupando a tribuna saudou os telespectadores da TV Câmara, os colegas vereadores, os assessores legislativos e os servidores desta Casa. Registrhou mais informações sobre os discursos dos vereadores Aroldo Alves e Robson Carvalho, a respeito do problema que houve nas eleições do Conselho Tutelar, destacando que tomou conhecimento hoje pela manhã, que a comissão eleitoral daquelas eleições foi convocada para vir a esta Câmara amanhã prestar esclarecimentos à população de Natal e principalmente aos candidatos a conselheiros tutelares. A reunião acontecerá aqui amanhã, a partir das quatorze horas e o Ministério Público tem que investigar e punir os culpados. Os edis não estavam sabendo dessa convocação, mas o requerimento de convocação será lido na Ordem do Dia. Cedeu um aparte ao vereador Daniel Valença, que informou que a comissão que estava à frente do processo eleitoral, do COMDICA, deve vir assim como o servidor Cristiano, da SEMTAS. É bom conferir quem convocou e é importante entender essa questão da presidência, cuja responsabilidade é da SEMTAS, acrescentando ainda que soube que foi o mandato da vereadora Camila Araújo quem招ocou. Foi cedido um aparte ao vereador Preto Aquino, o qual disse que o requerimento vai ser lido hoje e é bom eles esclarecerem tudo, mas todos são passíveis de erros e não faltou pessoa para ajudar naquele processo, porém não quiseram e as consequências virão, pois houve muito conflito e os candidatos estão se pegando uns com os outros, lembrando ainda que todos aqui têm amizade com os candidatos. O vereador Eribaldo Medeiros retornou ao discurso, afirmando que o referido requerimento será hoje apreciado pela Mesa. Registrhou agradecimentos a uma pessoa anônima que hoje pela manhã lhe fez a doação de várias cadeiras de rodas e camas para o Balcão de Ferramentas. A pessoa é um anjo que lhe ajuda mensalmente, mas não quer ser identificada. Agradeceu a

oportunidade. Quarto Orador Vereador **PEIXOTO**: Ao usar a tribuna chamou a atenção do Secretário de Saúde Dr. George Antunes e da Secretária Raiane, diante da situação crítica e caótica na região norte, todos sabem que a Zona Norte, se fomos avaliar, e praticamente 50% da cidade de Natal, a mesma coisa em população, mas a região tem policlínicas sem cardiologistas, isso é muito preocupante. Faz apelo para que olhemos com olhar responsável, humano com a região, na Zona Sul, cardiologistas estão batendo uns nos outros, mas na Zona Norte não tem, a mesma coisa com a psiquiatria, isso é injusto. A seguir, o Senhor Segundo Secretário faz a Leitura da Ata da sessão anterior, a qual é aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. **EXPEDIENTE LIDO**: Projeto de Resolução n.º 31/2023, de autoria da Vereadora Nina Souza. Projetos de Lei n.ºs 615, 616, 617, 618, 619 e 620/2023, de autoria do Vereador Chagas Catarino. Projeto de Lei n.ºs 621/2023, de autoria do Vereador Hermes Câmara. Projetos de Lei n.ºs 622, 623 e 624/2023, de autoria do Vereador Anderson Lopes. Projetos de Lei n.ºs 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631 e 632/2023, de autoria do Vereador Aroldo Alves. Projeto de Lei n.º 633/2023, de autoria do Vereador Preto Aquino. Projetos de Lei n.ºs 634, 635 e 636/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Bacurau. Projeto de Lei n.º 638/2023, de autoria do Chefe do Executivo Municipal. Ofícios n.ºs 1765 e 1770/2023-GS/SEMURB. Ofício n.º 598/2023-URBANA/GDP. Ofício n.º 2814/2023-SEMTAS/SEMTAS. Ofícios n.ºs 1273, 1275 e 1300/2023-STTU/GAB/STTU. Ofício n.º 2012/2023/CAERN-GBO/CAERN-DO/CAERN-PR-CAERN. Ofícios n.ºs 39 e 40/2023-STTU-GAB/STTU. Ofícios n.ºs 1318 e 1355/2023-GS/SMG. Memorando n.º 95/2023. Justificativa de ausência da Vereadora Margarete Régia. Requerimentos n.ºs 3785, 3786 e 3787/2023, de autoria do Vereador Anderson Lopes. Requerimento n.º 59/2023, de autoria do Vereador Aroldo Alves. Requerimento n.º 3751/2023, de autoria da Vereadora Brisa Bracchi. Requerimentos n.ºs 3809 3810 e 3811/2023, de autoria da Vereadora Camila Araújo. Requerimento n.º 3765/2023, de autoria do Vereador Chagas Catarino. Requerimento n.º 3805/2023, de autoria do Vereador Daniel Valença. Requerimentos n.ºs 3768, 3769 e 3794/2023, de autoria do Vereador Hermes Câmara. Requerimento n.º 3818/2023, de autoria da Vereadora Júlia Arruda. Requerimento n.º 3784/2023, de autoria do Vereador Kleber Fernandes. Requerimentos n.ºs 3800, 3801 e 3802/2023, de autoria do Vereador Luciano Nascimento. Requerimentos n.ºs 3778, 3779 e 3780/2023, de autoria da Vereadora Margarete Régia. Requerimentos n.ºs 3806, 3807 e 3808/2023, de autoria do Vereador Milklei Leite. Requerimentos n.ºs 3797, 3798 e 3799/2023, de autoria da Vereadora Nina Souza. Requerimentos n.ºs 3748, 3775 e 3776/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Bacurau. Requerimentos n.ºs 3770, 3772 e 3773/2023, de autoria do Vereador Peixoto. Requerimentos n.ºs 3791, 3792 e 3793/2023, de autoria do Vereador Preto Aquino. Requerimentos n.ºs 3815, 3816 e 3817/2023, de autoria do Vereador Raniere Barbosa. Requerimentos n.ºs 3764 e 3766/2023, de autoria do Vereador Robson Carvalho. Requerimentos n.ºs 3812, 3813 e 3814/2023, de autoria do Vereador Tércio Tinoco. **ORDEM DO DIA: Processo n.º**

42/2022, de autoria do Chefe do Executivo Municipal.

DECLARAÇÕES DE VOTOS: A vereadora **ANA PAULA** declarou seu voto favorável, porque o projeto assegura às gestantes a realização de ultrassonografia morfológica, que é um dos exames mais importantes para a mulher grávida e para a família. A vereadora **CAMILA ARAÚJO** declarou que como coautora do projeto, vota sim, pelo parecer da comissão e pela derrubada do veto. A vereadora **JÚLIA ARRUDA** declarou que vota sim, assim como os vereadores que lhe antecederam e mostraram a importância do acesso a essa ultrassonografia, uma das outras mais complexas, pois através desse exame vai possibilitar saber se a criança terá acesso a algum tipo de doença e se tem alguma má-formação, até para dar possibilidade a essa mãe de buscar atendimento e inclusive ter alguma intervenção durante mesmo até a gravidez, que é possível fazer cirurgias, durante a gravidez e ter acesso a um pré-natal. O vereador **ROBÉRIO PAULINO** (PSOL) declarou seu voto sim, pois é um projeto a favor da maioria da cidade que são mulheres. Em Natal, mulheres são entre cinquenta e três e cinquenta e quatro por cento da população e este é um exame absolutamente essencial para saber se o feto, a criança está bem. O vereador **RANIERE BARBOSA** declarou que uma das razões do voto, que foi explicitada foi uma invasão de competência, porque gerou atribuições. E por outro lado a inexistência da não dotação orçamentária para realização do devido exame e também está sendo realizado nas unidades básicas de saúde o atendimento da ultrassonografia morfológica, então já se tem na rede e não tem no Projeto de Lei que ele pede que tenha a segurança de garantir o exame, já existente. Na rede, o Projeto de Lei vai dar uma garantia que está gerando uma oportunidade para ter essa segurança. Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 252/2020, de autoria do Vereador Chagas Catarino, em que “Assegura às gestantes a realização da Ultrassonografia Morfológica, e dá outras providências, conforme Mensagem n.º 54/2022. Aprovado pela manutenção do Veto. **Processo n.º 76 de 2023**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal. Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 206/2018, de autoria da Vereadora Júlia Arruda, que “Institui o serviço família acolhedora, destinado ao acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, e dá outras providências”, conforme Mensagem n.º 92/2023. Não há resultado. **Projeto de Lei n.º 138 de 2017**, de autoria do Vereador Kleber Fernandes. Dispõe sobre a cassação de Alvará de funcionamento na hipótese de infração cometidas por postos revendedores de combustíveis automotores, dá outras providências. Não há resultado. **Projeto de Lei n.º 673 de 2021**, de autoria do Vereador Milklei Leite. Dispõe sobre as diretrizes básicas para a propulsão de turismo religioso no Município de Natal, e dá outras providências. Não há resultado. **Projeto de Lei n.º 742 de 2021**, de autoria do Vereador Tércio Tinoco. Institui o “Projeto Evento Prático”, que objetiva editar itens exigíveis para execução de eventos esportivos na cidade, no âmbito do município de Natal/RN, e dá outras

providências. Não há resultado. **Projeto de Lei n.º 758 de 2021**, de autoria do Vereador Robson Carvalho. Dispõe sobre a habitação e o trânsito domésticos em condomínios e dá outras providências. Não há resultado. **Projeto de Lei n.º 813 de 2021**, de autoria do Vereador Professor Robério Paulino. Dispõe sobre a proibição do uso de dados pessoais, dados sensíveis e metadados de usuários de plataformas virtuais de ensino a distância, ensino remoto e/ou híbrido para fins de exploração comercial no município de Natal/RN, e dá outras providências. Não há resultado. **Projeto de Lei n.º 473 de 2022**, de autoria do Vereador Peixoto. Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da Capoeira em suas manifestações culturais, esportivas, artísticas e sociais e permite a celebração de parcerias para o seu ensino na Rede de Ensino do Município de Natal, e dá outras providências. Não há resultado. **Projeto de Lei n.º 379 de 2023**, de autoria do Vereador Daniel Valença. Dispõe sobre o reconhecimento da Utilidade Pública do Instituto de Desenvolvimento Sustentável, Educação e Cultura – Instituto Sertões. Não houve resultado. A Sessão foi Suspensa. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 24 de 2023**, de autoria do Vereador Eriko Jácome. Concede o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Hermínio Pereira de Brito. Não houve resultado. Aos dez dias do mês de outubro do ano dois e vinte e três, na Sala das Sessões do Palácio Padre Miguelinho, situado na Rua Jundiaí, número quinhentos e quarenta e seis, nesta Capital, precisamente às quinze horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Klaus Araújo, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Anderson Lopes e Júlia Arruda, reúne-se a Câmara Municipal de Natal. Compareceram à sessão e assinaram o livro de presença os Senhores Vereadores: Klaus Araújo, Anderson Lopes e Júlia Arruda. Não havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente agradeceu as presenças de todos e declarou encerrada a presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras pra próxima Sessão que se realizará no dia onze de outubro do corrente ano quinta-feira, do que para constar, Eu, Segundo Secretário, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam a Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

SEGUNDO SECRETÁRIO